



ESTADO DO ESPIRITO SANTO

PREFEITURA MUNICIPAL DE BAIXO GUANDÚ

LEI Nº 270/60.

" CONFERI TÍTULO DE CIDADÃ BENEMÉRITA "

O PREFEITO MUNICIPAL DE BAIXO GUANDÚ:- Faço saber que a Câmara Municipal de Baixo Guandú decretou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica conferido a Dona Zilda Quevedez Milagres, brasileira, casada, residente nesta cidade, o título de / CIDADÃ BENEMÉRITA DA CIDADE DE BAIXO GUANDÚ, pelos relevantes atos filantrópicos realizados nesta comunidade, tomando iniciativa em todas as campanhas que visem minorar os sofrimentos alheios, com elegiável espírito público, isento de interesse subalternos, gozando dessa maneira, alto conceito social, fazendo jús ao título que ora lhe é conferido.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BAIXO GUANDÚ, 27 de janeiro de 1960.

- Dr. Celso Francisco Borges -

= Prefeito Municipal =

REGISTRADA E PUBLICADA

Em 27 de janeiro de 1960

- Secretária -